

DIÁRIO OFICIAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-PR

ANO II

TERÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 412

SUMÁRIO

COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
PORTARIA N° 39	3

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM

João Douglas Fabrício
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4122025470**



COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS N° 57 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025**

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, tendo como referências o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2025 ÀS 08:30;

DISPUTA: 22/09 /2025 ÀS 09:00;

RETIRADA DO EDITAL: portal de transparência

<https://ciscomcam.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:

<https://blcompras.com/Home/Login> ;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Setor de Compras e Licitações - Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR, Fones: (44) 3017-0321 - E-mail: compras@ciscomcam.com.br

CAMPO MOURÃO – PR, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

PRESIDENTE DO CIS-COMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-0321 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA N° 39, de 08 de setembro de 2025

SÚMULA: Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam e a redação da Portaria n.º 39 de 05 de novembro de 2024.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Curador deliberou pela aprovação da inclusão de novos procedimentos, nas reuniões realizadas em 16/07/2025 e 13/08/2025, conforme consta nas Atas n.º 4 e n.º 5, respectivamente;

CONSIDERANDO que identificou-se erro material no texto da Portaria n.º 39/2024, originário de decisão deliberada pelo Conselho Curador, conforme Ata n.º 7 de 24/09/2024, que ora se pretende corrigir,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na Tabela de Valores do Cis-Comcam, o seguinte procedimento:

CLASSIFICAÇÃO	TABELA	DESCRIÇÃO	VALOR
90.04.01.270-0	5	ANATOMOPATOLÓGICO GÁSTRICO COM PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 40,00

Art. 2º Fica reiterada a manutenção dos procedimentos abaixo na Tabela de Valores do Cis-Comcam e a correspondente inclusão dos mesmos na especialidade Enfermagem:

CLASSIFICAÇÃO	TABELA	DESCRIÇÃO	VALOR
90.04.01.265-0	5	CURATIVO COM LAISERTERAPIA	R\$ 100,00
90.04.01.266-0	5	APLICAR BOTA DE UNNA (COM MATERIAL)	R\$ 80,00
90.04.01.267-0	5	SESSAO DE BAG OZONIOTERAPIA	R\$ 90,00
90.04.01.268-0	5	CURATIVO COM TERAPIA ELASTICA	R\$ 130,00
04.15.04.004-3	5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	R\$ 31,41

Art. 4º Fica suprimido, devido a erro material, o texto que promoveu a alteração na Tabela de Valores do Cis-Comcam do item abaixo, conforme consta na PORTARIA N.º 39/2024, uma vez constatado que a denominação correta do procedimento seria "angiogramografia coronariana" ao invés de "angiogramografia (clínica)":

CLASSIFICAÇÃO	TABELA	DESCRIÇÃO	De:	Para:
90.04.01.097	11	ANGIOTOMOGRAFIA (CLÍNICA	R\$ 350,00	R\$ 990,00

Art. 5º Fica incluído na Tabela de Valores do Cis-Comcam, o seguinte procedimento:

CLASSIFICAÇÃO	TABELA	DESCRIÇÃO	VALOR
90.04.01.264	11	ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA	R\$ 1.041,28

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 08 de Setembro de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRICIO
 Presidente do CIS-COMCAM

ADEMIR TONET PROENÇA
 Coordenador do CIS-COMCAM